



Publicado no D.O.C.

Dia 22/10/21. Pág. 19

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 049/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R019/2016-CPCSSISMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Trabalho para a contratação de Testes PCR RT COVID, para o período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por ELZA DE SANTANA BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/09/2021 a 30/09/2021, no valor de **R\$ 1.350.540,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais)** para a contratação de Testes PCR RT COVID.

	SET/21
Valor do Custeio	R\$ 1.350.540,00

1.2. As despesas descritas serão suportadas com saldo residual proveniente do repasse efetuada através do Termo Aditivo 038/2021, conforme descrito no Ofício SAS 307/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.

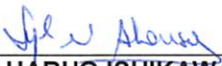
S

R.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Setembro de 2021.


p/ Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE


Elza de Santana Braga
RF: 586.852.3
Titular da U.O. 84^{er}
CRS LESTE
ELZA SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Testemunhas:


Nome: SAS-OSS SECONCI
CPF: Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: 077.106.998-71


Nome: Raquel Bariani Bernardino
CPF: 726.849.1



ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Unidade: CG-019/2016 - Rede Assistencial da STS Ermelino Matarazzo

Serviço: Consolidado

DESCRIÇÃO	SETEMBRO
01. Pessoal e Reflexo	-
02. Materiais de Consumo	-
03. Material de Consumo Assistencial	-
04. Serviços Terceirizados	1.350.540,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.01.07 - Lavanderia	
04.01.09 - Serviço de Remoção	
04.01.10 - Serviço de Transporte	
04.01.11 - Serviços Gráficos	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	
04.02.01 - Educação Continuada	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.350.540,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	
08.01.02 - Locação de Imóveis	
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	
09.01.01 - Água	
09.01.03 - Energia	
09.01.03 - Telefonia	
09.03.01 - Despesas bancárias	
09.04.99 - Outras despesas diversas	
Total	R\$ 1.350.540,00

3

4



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO	
Unidade: CG-019/2016 - Rede Assistencial da STS Ermelino Matarazzo	
Serviço: Consolidado	
UNIDADES	SETEMBRO
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRÊS MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	148.500,00
AMA/UBS INTEGRADA PROD. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	148.500,00
UBS BURGO PAULISTA	47.250,00
UBS COSTA MELO	47.250,00
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	47.250,00
UBS ERMELINO MATARAZZO	47.250,00
UBS JARDIM KERALUX	47.250,00
UBS JARDIM PENHA	47.250,00
UBS JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	6.750,00
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ	47.250,00
UBS VILA CISPER	47.250,00
UPA III ERMELINO MATARAZZO	668.790,00
TOTAL GERAL	1.350.540,00

QUANTIDADE DE EXAMES POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO	
Unidade: CG-019/2016 - Rede Assistencial da STS Ermelino Matarazzo	
Serviço: Consolidado	
UNIDADES	SETEMBRO
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM TRÊS MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	1100
AMA/UBS INTEGRADA PROD. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	1100
UBS BURGO PAULISTA	350
UBS COSTA MELO	350
UBS DR. PEDRO DE SOUZA CAMPOS	350
UBS ERMELINO MATARAZZO	350
UBS JARDIM KERALUX	350
UBS JARDIM PENHA	350
UBS JARDIM POPULAR - MATHEUS SANTAMARIA	50
UBS PONTE RASA - DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ	350
UBS VILA CISPER	350
UPA III ERMELINO MATARAZZO	4954
TOTAL GERAL	10004

↙

7.